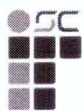


OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO 5º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO**

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN

NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A SAÚDE

ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT

TERMO DE PARCEIRA: 001/2022

VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: DEZEMBRO 2024 A FEVEREIRO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO 5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

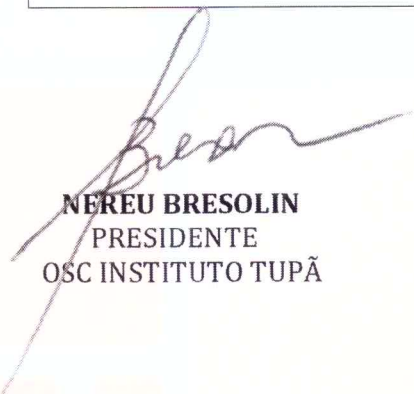
APROVADO INTEGRALMENTE ()

APROVADO PARCIALMENTE ()

REPROVADO ()

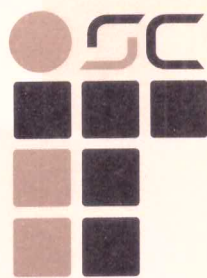
OBSERVAÇÕES:

DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

JANAINA ANGELO
SEC. MUNUCIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO



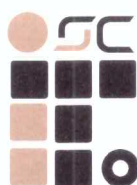
OSC INSTITUTO TUPÃ

**5º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

MUNICÍPIO DE CLAUDIA – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2022



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO.....	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3.0 RECURSOS HUMANOS.....	5
4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	19
4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	19
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS	19
5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	21
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 03 (três) meses, vigorando de 01 de Dezembro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314.

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

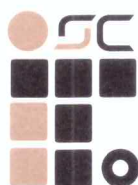
RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Claudia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

O presente apostilamento tem como objetivo a supressão de serviços de Assessoria, 02 Horas Plantões I (Enfermagem) e Consultoria e Coordenador de Departamento e a inclusão de serviços de Médico Clínico Especialista e Coordenador de Saúde R\$ 5.300,00, conforme solicitado pela secretaria de Saúde do Município de Claudia/MT.

3.0 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

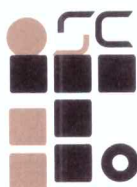
Serviço	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	QTD 4º APOST.	QTD 5º APOST.	Descrição	Form. Cont.	C.H.	Valor Plano Inicial	Valor 1º Apost.	Valor 2º Apost.	Valor 3º Apost.	Valor 4º Apost.	Valor 5º Apost.	Valor Plano Trabalho
Médico Clínico Geral	04						Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40H	R\$ 19.070,00						R\$ 19.070,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso	33						Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 200,00						R\$ 200,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão I	58		39	14			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 112,50						R\$ 112,50

INSTITUTO TUPÁ

R\$ 30,00

INSTITUTO TURCA

R\$ 32,92



OSC INSTITUTO TUPA

Deslocamento Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem – Transporte de Pacientes	40								Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 164,59				R\$ 164,59
Deslocamento II Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem – Transporte de Pacientes	12								Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 246,88				R\$ 246,88
Deslocamento III Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem – Transporte de Pacientes	05								Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 493,76				R\$ 493,76
Odontologia I	03	02							Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00
Odontologia II	01								Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	R\$ 5.900,00				R\$ 5.900,00

5.000,00

Página 14

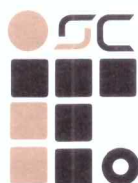
5.400,00

00



OSC INSTITUTO TUPA

Coordenador de Departamento	01						00	Profissional que lidera e gerencia as atividades de um departamento específico dentro de uma organização. Ele é responsável por planejar, organizar e supervisionar as operações diárias, garantindo que os objetivos do departamento sejam alcançados. Além disso, ele pode ser encarregado de desenvolver políticas, procedimentos e metas para o departamento. Este papel requer habilidades de liderança, gestão e comunicação eficazes..	P.J.	40H	R\$ 2.800,00						R\$ 2.800,00
Diretor de Departamento	01						00	Profissional que lidera e toma decisões estratégicas para um departamento dentro de uma organização. Ele é responsável por estabelecer metas e objetivos do departamento, desenvolver políticas e procedimentos, e garantir que essas metas sejam alcançadas. Além disso, ele supervisiona o desempenho do departamento e faz ajustes conforme necessário. Este papel requer habilidades avançadas de liderança e tomada de decisão.	P.J.	40H	R\$ 3.000,00						R\$ 3.000,00
Deslocamento/Adiantamento	01							Deslocamento para execução de projetos.	P.J.	P.D.	R\$ 3.000,00						R\$ 3.000,00
Técnico em Radiologia							01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público	CLT	24H					R\$ 6.510,94	R\$ 6.510,94	
Horas Plantão Técnico em Radiologia							64	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar	CLT	P.D.						R\$ 32,94	R\$ 32,94



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Dezembro 2024 a Fevereiro 2025	R\$ 6.850,00	R\$ 20.550,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

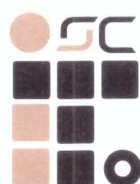
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 136,45	R\$ 409,36
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 109,94	R\$ 329,83
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 54,97	R\$ 164,91
	Manutenção	Aluguel	R\$ 0,92	R\$ 2,77
		Capacitação	R\$ 13,77	R\$ 41,31
		Despesas com Viagens	R\$ 4,93	R\$ 14,80
		Energia	R\$ 0,92	R\$ 2,77
		Gestão de projetos	R\$ 59,18	R\$ 177,55
		Material de Expediente	R\$ 5,45	R\$ 16,34
		Projeto Social	R\$ 62,78	R\$ 188,34
		Telefone/ Internet	R\$ 3,49	R\$ 10,48
		Tarifa Bancaria	R\$ 6,27	R\$ 18,80
		Total	R\$ 459,09	R\$ 1.377,26

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT.

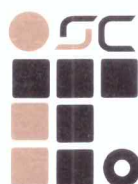
			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 4,73	R\$ 18,91
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 87,75	R\$ 263,25
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 6,27	R\$ 18,80
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,31	R\$ 0,92
		Aluguel	R\$ 6,27	R\$ 18,80
		Correios/ Malotes	R\$ 1,13	R\$ 3,39
		Capacitações	R\$ 47,06	R\$ 141,18
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 4,73	R\$ 14,18
		Despesas de Deslocamento	R\$ 15,72	R\$ 47,16

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



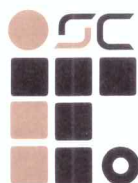
OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Locação de Veículos	R\$ 13,77	R\$ 41,31
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 2,36	R\$ 7,09
		Energia	R\$ 3,80	R\$ 11,41
		Hospedagem do Site	R\$ 3,80	R\$ 11,41
		Impostos	R\$ 1,54	R\$ 4,62
		Material de Consumo	R\$ 1,54	R\$ 4,62
		Material de Expediente	R\$ 3,39	R\$ 10,17
		Manutenção de Veículo	R\$ 0,92	R\$ 2,77
		Manutenção Predial	R\$ 1,75	R\$ 5,24
		Manutenção do Site	R\$ 2,77	R\$ 8,32
		Patrimônio	R\$ 7,81	R\$ 23,43
		Publicações Oficiais	R\$ 1,13	R\$ 3,39
		Serviços de Tecnologia da Informação (Locação de Sistema)	R\$ 0,51	R\$ 1,54
		Serviços Contábeis	R\$ 8,94	R\$ 26,82
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,62	R\$ 1,85
		Telefone/ Internet	R\$ 0,62	R\$ 1,85
		Outras Despesas	R\$ 1,44	R\$ 4,32
		Total	R\$ 230,67	R\$ 696,75

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 22,09	R\$ 66,27
	Diretoria	R\$ 104,50	R\$ 313,49
	Serviços de Enfermagem	R\$ 13,67	R\$ 41,00
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 6,47	R\$ 19,42
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 51,17	R\$ 153,51
	Serviço de Publicidade	R\$ 19,11	R\$ 57,33
	Serviços de Monitoramento	R\$ 3,19	R\$ 9,56
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 7,09	R\$ 21,27
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 62,78	R\$ 188,34
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 47,68	R\$ 143,03
	Total	R\$ 337,74	R\$ 1.013,22
Total		R\$ 1.027,50	R\$ 3.087,23

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.



OSC INSTITUTO TUPÃ

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

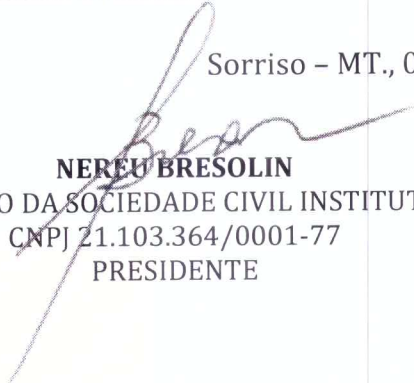
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO													
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1ª Supressão	1ª Apost.	1ª Supressão	2ª Apost.	3ª Supressão	3ª Apost.	4ª Supressão	4ª Apost.	5ª Supressão	5ª Apost.	Trabalho
MARÇO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22											R\$ 460.094,22
ABRIL 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00									R\$ 460.094,22
MAIO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00							R\$ 460.051,10
JUNHO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00							R\$ 460.051,10
JULHO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00							R\$ 460.051,10
AGOSTO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00							R\$ 460.051,10
SETEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00							R\$ 460.051,10
OUTUBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00					R\$ 459.979,22
NOVEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 9.891,15	R\$ 9.911,73			R\$ 479.782,10
DEZEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 9.891,15	R\$ 9.911,73	-R\$ 7.889,00	R\$ 7.877,50	R\$ 479.782,10
JANEIRO 2025	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 9.891,15	R\$ 9.911,73	-R\$ 7.889,00	R\$ 7.877,50	R\$ 479.782,10
FEVEREIRO 2025	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 9.891,15	R\$ 9.911,73	-R\$ 7.889,00	R\$ 7.877,50	R\$ 479.782,10
VALOR TOTAL		R\$ 5.521.130,66	-R\$ 123.970,00	R\$ 123.970,00	-R\$ 172.931,25	R\$ 172.500,00	-R\$ 43.484,38	R\$ 43.125,00	R\$ 39.564,60	R\$ 39.646,92	-R\$ 23.667,00	R\$ 23.632,50	R\$ 5.599.551,55

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Claudia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT., 04 de Dezembro de 2024.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com